



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3843

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5809/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **ALEXANDRE SPIANDORELLO RICCIARDI** – Matrícula nº 76854, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5883/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **JORGE MENDONÇA DA SILVA** – Matrícula nº 95503, do Cargo em Comissão de Inspetor de Trânsito 3, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5888/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **RENATO ANDERSON FERREIRA** – Matrícula nº 95831, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5891/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **THAIS MONTEIRO VIEIRA** – Matrícula nº 76858, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5892/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **MARGARET BAPTISTA ABREU DE ALMEIDA** – Matrícula nº 95833, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5893/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **MAURICIO LIMA BITENCOURT** – Matrícula nº 95834, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5894/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **LUCIMAR DOS SANTOS** – Matrícula nº 95835, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo

CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5895/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **MARILANIA CARVALHO DA SILVA** – Matrícula nº 76859, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5897/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2013, **ADRIANO CABRERA ECARD** – Matrícula nº 7909, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5898/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **ADRIANO CABRERA ECARD** – Matrícula nº 7909, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5899/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de outubro de 2013, **ALEXANDRE**

DOS SANTOS SALGADO – Matrícula nº 94518, do Cargo em Comissão de Superintendente de Análise e Projetos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5900/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de novembro de 2013, **ALEXANDRE DOS SANTOS SALGADO** – Matrícula nº 94518, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Ambiente, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5901/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 06 de novembro de 2013, **ANA CRISTINA DA SILVA** – Matrícula nº 76445, do Cargo do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5902/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 07 de novembro de 2013, **JUCINEIA ALVES CABRAL** – Matrícula nº 76861, para exercer o Cargo do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 971/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços

nº 036/2013 e Ata de Registro de Preços nº 028/2013, no valor de R\$ 4.367.228,20 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), em favor das empresas abaixo, sendo:

- R\$ 1.017.572,00 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais), em favor da empresa Vila Comercial de Uniformes, Artigos de Bazar e Gêneros Alimentícios Ltda.;

- R\$ 1.211.376,20 (um milhão, duzentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em favor da empresa Henrimec – Uniformes, Papelaria e Informática Ltda - EPP;

- R\$ 1.165.822,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais), em favor da empresa Melo Novaes Comércio e Serviços Ltda Me;

- R\$ 972.458,00 (novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa Costa Barcelos Comércio e Serviços Ltda Me.;

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do Termo de Contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de novembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 10901/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2013, e ADJUDICO a despesa à empresa M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 06/2013 de 15 de outubro de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELA LEI 914/96, ALTERADAS PELAS LEIS 1566/2008 E 1798/2011, RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo de acordo com o Edital 01/2013, publicado no Diário Oficial de 26 de julho de 2013 e Resolução 04/2013 publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2013.

Projeto Fé no Futuro – Instituição Responsável: Casa de Cláudia; Projeto Social Lar da Criança – Instituição Responsável: Lar da Criança

São João de Meriti, 15 de outubro de 2013.

Margareth dos Anjos Santos
Presidente do CMDCA – Meriti

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 6006/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, em dobro, na ficha funcional da funcionária **CELIA MAIA BORGES**, Professor - Matrícula nº 25015, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7794/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de novembro de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6007/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **JOSE HUMBERTO DE JESUS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1582, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os períodos de: 03.06.75 a 24.01.77; 01.08.77 a 30.01.78; 01.08.78 a 29.09.78; 05.07.80 a 15.02.81; 04.01.83 a 04.07.83; 20.02.84 a 20.03.84; 03.01.85 a 27.06.85; 09.04.86 a 20.05.86; 03.09.86 a 01.12.86; 09.02.87 a 29.02.88; 02.06.88 a 15.06.89; 08.08.89 a 11.12.89; 04.06.90 a 11.07.90 e 08.11.91 a 06.01.92, de serviços prestados a empresa privada, discritos na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, sob nº 17022140.1.00018/13-3, **para fins exclusivamente de aposentadoria**, com base no art. 272 da Lei 258/82 e art. 166 da Lei Orgânica do Município, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 17 e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6278/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18 de novembro de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 6043/2013-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

R E S O L V E:
A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ELIANE GONCALVES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem - Matrícula nº 25937, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de 18.09.87 a 01.10.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 5776/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de novembro de 2013.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!